



Município de Cordislândia
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.712.166/0001-04

PORTARIA Nº 257 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE
CORDISLÂNDIA – MG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Cordislândia, Estado de Minas Gerais, Sr. José Odair da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial os esculpidos na Lei Orgânica Municipal, artigo 86 e artigo 6º da Lei Municipal nº 662 de 04 de maio de 1999, atendendo necessidade do serviço público.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, a Servidora Pública Municipal, a Sra. MARCELLA CRISTHINA TEODORO AZEVEDO, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 331.872.698-26, residente na Rua João Monteiro Oliveira nº479, Centro, Cordislândia- MG, CEP 37.498-000, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cordislândia - MG.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Cordislândia, 25 de Março de 2025.

José Odair da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
LEI MUNICIPAL Nº 788 DE 05/02/05
publicado no quadro de avisos no período de
25/03/25 a 29/04/25
SERVIDOR: Marcella Teodoro Azevedo
ASSINATURA: [assinatura]

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE